



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 45, DE DE 17 JULHO DE 2018

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista **Jair do Prado Martins** estacionar veículo de aluguel em Ponto de Táxi nº 03, situado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, nº 196, Bairro dos Macacos, neste Município, conforme menciona”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e com fundamento nas disposições do **Decreto Municipal nº 10, de 06.08.90**,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário **Jair do Prado Martins**, portador do RG nº 23.238.790-4 SSP/SP e do CPF nº 066.900.778-10, residente e domiciliado na Rua João Prefeito de Siqueira, s/n, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrito no cadastro do **ISSQN sob o nº 100958**, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **Fiat**, modelo **Siena Essence 1.6**, placas **FXP6032/SP**, de cor **branca**, ano de fabricação **2017** e modelo **2017**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BD19716TH3324575**, no **Ponto de Táxi nº 03**, localizado na **Rua Nossa Senhora do Patrocínio, nº 196, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, CEP 12690-000**, permissão esta a vigorar até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Artigo 2º: Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 18/2017.

Silveiras, 17 de julho de 2018.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Silveiras.
Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete